

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2024

A Associação Londrinense de Circo, visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo relacionado:

DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS:

GESTOR(A) DE COMUNICAÇÃO

Descrição da Função de Gestor(a) de Comunicação;

- a) Elaborar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação de comunicação institucional;
- b) Elaborar Relatório de Atividades do Serviço;
- c) Gerir canais de comunicação;
- d) Coordenar equipe de comunicação, que inclui estagiárias(os) da área de comunicação;
- e) Desenvolver e implementar estratégias de comunicação;
- f) Criar peças gráficas;
- g) Atualizar redes sociais;
- h) Acompanhar, analisar e produzir relatórios de métricas;
- i) Redigir releases.
- j) Gestão e/ou produção de conteúdo e materiais em texto, imagem e vídeo;
- k) Gerenciamento de mídias sociais como Instagram, Facebook, LinkedIn, Twitter, YouTube etc.;
- l) Representar a entidade, quando solicitado.
- m) Participar de capacitações, formações, eventos e outras atividades institucionais.

GESTOR(A) DE COMUNICAÇÃO

| | |
|--|--|
| <p>Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Formação superior na área da comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) - Documentos comprobatórios - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos). |
|--|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| Total de Vencimentos e salários | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, mediante entrega de nota fiscal. |
| Vagas | 1 vaga + cadastro de reserve |
| Jornada de Trabalho | 30 (trinta) horas semanais |
| Critérios para/ Análise curricular | <ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional na área da comunicação. - Gostar de trabalhar com criação de conteúdo e ter experiência na área; - Interesse em executar campanhas de comunicação institucional; - Interesse nas áreas de Assistência social, Arte e Cultura, Educação; - Conhecimento de ferramentas de design gráfico e ilustração; - Criatividade, abertura para feedback e ideias diferentes; |
| Contrato de Trabalho | Contrato de experiência (90 dias), podendo ser estendido até dezembro de 2024. |

1. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

1.1 Os documentos comprobatórios deverão estar no período da entrevista. A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS, ou outro documento comprobatório contendo, função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 24/05/2024 até às 23:59h do dia 29/05/2024 "SOMENTE VIA ELETRÔNICO", através do envio do currículo com a vaga pretendida para o e-mail adm@circolondrina.org ou arteducação@circolondrina.org

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

3.1 Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade

- estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- 3.2 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 3.3 Possuir 18 anos completos;
- 3.4 Currículo e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais com foto, o nome do cargo pretendido, formação escolar ou acadêmica com o nome da Instituição e o ano de conclusão. Estágios curriculares ou extracurriculares vinculados a Instituição de Ensino Superior e experiência profissional que poderá ser comprovada através de declaração de atividades desenvolvidas com identificação do emitente.
- 3.5 Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área.
- 3.6 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;
- 3.7 Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

4 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 O processo seletivo se dará em duas etapas: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

| | | | |
|--|--|----------------------|---|
| Período de recebimento das inscrições através de currículo presencial ou por e-mail. | 1º Fase – Publicação da análise curricular com a classificação dos candidatos e convocação para entrevista por email | 2º Fase – Entrevista | Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação dos primeiros(as) colocados (as) em cada cargo do processo. |
| 24 à 29/05/2024 | 30/05/2024 | 31/05/2024 | 03/06/2024 |

4.2 A análise de currículo terá caráter classificatório/eliminatório e a entrevista eliminatória.

4.3 O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de e-mail em resposta, informando data, horário e local da entrevista e divulgado no site da Instituição www.circolondrina.org

4.4 O resultado final do processo de escolha das vagas será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço e-mail, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

4.5 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo.

4.6 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

4.7 A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ALC – Associação Londrinense de Circo.

4.8 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

4.9 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser



convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio da ALC ocorridas durante o prazo de validade do Teste Seletivo.

5 DA CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 03 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final, podendo ser estendido até dezembro de 2022.

5.2 A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

6.2 Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Associação Londrinense de Circo (Av.Saul Elkind, 790 – Maria Cecília), devidamente fundamentados e pelo próprio candidato.

6.3 Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

Responsabilidade do candidato a ciência dos comunicados no processo seletivo.

Londrina, 24 de maio de 2024.

Paulo Roberto Libano de Paula
Presidente